



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PLANO DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE**  
**Câmpus Videira**

Blumenau/SC. Fevereiro de 2019.



## **INTRODUÇÃO**

Em atendimento a Portaria Interministerial nº 271, de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos foram desenvolvidos o levantamento das condições de acessibilidade das edificações do câmpus Videira do IFC e o Laudo de acessibilidade.

Dando prosseguimento, apresentamos neste documento, o Plano de Trabalho para atendimento das condições de acessibilidade das edificações do câmpus Videira do IFC que servirá de base para a administração alocar os recursos na forma e no tempo até o atingimento dos objetivos aqui propostos.

## **MÉTODO**

Com base no Laudo de Acessibilidade foram extraídas as atividades necessárias para as adequações que buscam a acessibilidade e passou-se a distribuí-las no tempo.

Foram consideradas as observações quanto a forma de execução, simples aquisição de bens, cesta padrão ou necessidade de projeto, para priorizar e distribuir as ações.

Considerou-se a ordem de prioridades como sendo as que têm maior quantidade em itens pendentes e neste contexto trará maior impacto no campus.

Como verificação foi escolhido o período anual e distribuído de forma decrescente o somatório de elementos de maior para os de menor pendências intercalados em 25% a cada ano.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**APRESENTAÇÃO DOS DADOS**

PRAZO	AÇÃO. Solução das pendências nos locais:
2019	Sanitários coletivos
2020	Acessos à edificação Sanitário acessível
2021	Esquadrias Sinalização
2022	Circulação interna Escadas Bebedouros Auditório Estacionamento Assentos fixos Balcões Restaurantes (Cantina e Refeitório) Rampas Interiores Calçada e passeio público Elevador Biblioteca Telefone público



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sequenciamento das atividades aqui definidas deverão estar vinculadas a um Plano Interno da UG.

O Coordenador Geral de Administração e Finanças ou correlato deverá estar ciente que este plano é sugestivo e demanda de planejamento da UG para atendimento das ações em seu exercício.